



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

PORTARIA 97 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 90 DE 23 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A VOLTA ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO- PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguara/MG, no uso de suas atribuições legais insculpidas no Regimento Interno deste Legislativo,

CONSIDERANDO a diminuição dos dados relacionados aos casos de COVID19, no Estado e em nosso Município, bem como a vacinação de todos os servidores desta casa, o que nos leva a retomada, neste momento, dos serviços prestados de forma presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os serviços da Câmara Municipal de Itaguara ao horário normal de atendimento ao público, sendo das 8h às 17h;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Portaria nº 90, de 23 de abril de 2021 dispôs sobre o horário de atendimento ao público das 8h às 16h;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 90 de 23 de abril de 2021.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

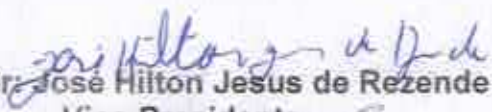
CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax: (31) 3184-2410

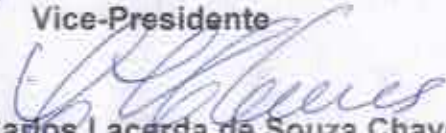
Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaguara, 08 de novembro de 2021.


Vereador: Antônio Francisco dos Santos
Presidente da Câmara


Vereador: José Hilton Jesus de Rezende
Vice-Presidente


Vereador: Carlos Lacerda de Souza Chaves
Secretário da Mesa